



Edição: Especial

Data:

01/03/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE VALOR 0002/2023

OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e higiene destinado a todas as secretarias do município de Malta-PB.

EMPRESA: POLLUX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº: 41.515.820/0001-01, sediada a R LAURENTINO PEREIRA, 1156, GALPAO 01 QUADRA 25, Bairro: NOE TRAJANO, PATOS PB, CEP: 58705025.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.409,90 (Quinze mil quatrocentos e nove reais e noventa centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da execução do contrato os recursos serão os seguintes: Correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde FR.: 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

**Malta-PB, 01 de março de 2023.
IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional de Malta**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA N.º 0002/2023

CONTRATO Nº. 01.0076/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: POLLUX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ nº: 41.515.820/0001-01.

OBJETO Aquisição de material de Limpeza e higiene destinado a todas as secretarias do município de Malta.

FUNDAMENTO: Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da execução do contrato os recursos serão os seguintes: Correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde FR.: 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.409,90 (Quinze mil quatrocentos e nove reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023

VIGENCIA: 30 de dezembro de 2023.

**Malta, PB 01 de março de 2023
IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito de Malta - Paraíba**